



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

EDITAL Nº 06/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO AO
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS BACHARELADOS
INTERDISCIPLINARES, BACHARELADOS PROFISSIONAIS E LICENCIATURAS DA
UFOPA PARA INGRESSANTES ATÉ 2013**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que trata de retificação e complementação ao processo seletivo interno 2014 de ingresso aos cursos de Bacharelado Interdisciplinar, Bacharelado Profissional e Licenciaturas Integradas da UFOPA.

1 DO PROCESSO DE INGRESSO PARA OS CURSOS DE BI, BP E LICENCIATURAS

1.1 O processo seletivo habilitará os candidatos às vagas disponíveis aos cursos Bacharelados Interdisciplinares – BIs, Bacharelados Profissionais – BPs, de Licenciaturas Integradas – Lis para ingressantes até 2013.

1.2 As vagas do processo seletivo estão descritas no anexo único deste edital.

1.3 Podem concorrer às vagas deste processo seletivo os discentes que ingressaram na Formação Interdisciplinar 1 (F1) até 2013, desde que já tenham cursado a Formação Interdisciplinar (F2).

1.4 Os ingressantes em 2011 e 2012 podem concorrer às vagas deste edital, no âmbito do Instituto ao qual estão vinculados, desde que tenham cursado a F2 no referido Instituto.

1.5 O Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) não participará deste Processo por possuir Bacharelado Interdisciplinar (BI) único. Os alunos vinculados a esse Instituto serão migrados para seu respectivo BI.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no processo seletivo devem ser realizadas via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) **até o 21 de abril de 2014**.

2.2 Somente poderão participar deste processo seletivo os discentes que realizarem inscrição no SIGAA, no período estipulado no item 2.1, deste edital, e que estejam de acordo com os requisitos previstos no subitem 1.3 e 1.4 deste edital.

2.3 Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo, sob nenhuma hipótese.

3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 A classificação para os candidatos pleiteantes às vagas dos BIs, BPs e Lis será realizada em ordem decrescente, até o limite de vagas disponíveis, considerando os critérios abaixo:

a) as opções por cursos, conforme ordem de preferência;

b) o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) do primeiro semestre correspondente à Formação Interdisciplinar 1 (F1) e à Formação Interdisciplinar 2 (F2);

c) o percentual de 50% das vagas destinadas ao Sistema de Ingresso por Cotas (SIC).

3.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução UFOPA nº 27/2013.

3.3 Os ingressantes em 2013 concorrerão conforme seu perfil de cotista ou não cotista.

3.4 Os cotistas de 2013 concorrerão às vagas reservadas a cada grupo de cotas, considerando o seu perfil étnico e de renda informado quando da inscrição no Processo Seletivo de 2013.

3.5 Os ingressantes de 2011 e 2012 concorrerão como não cotistas às vagas reservadas para o grupo de não cotistas (ampla concorrência).

3.6 A classificação no processo seletivo não garante matrícula no mesmo turno cursado na F2.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br.

4.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br e no SIGAA, por meio do Portal do Discente.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, em primeira instância, e pela Câmara de Assuntos Acadêmicos do Conselho Universitário – CONSUN, em última instância.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Anexo Único – Quadro de Cursos e Vagas

INSTITUTO	CURSO	TURNO				Nº DE VAGAS	Vagas	Vagas dos cotistas sociais					
		M	V	N	I			I – 1,5 s.m.			S – 1,5 s.m.		
								PPI	Outros	Total	PPI	Outros	Total
IBEF	Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas – Recursos Florestais	35	35	-	-	70	35	14	4	18	14	3	17
	Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas – Produção Vegetal	35	-	-	-	35	17	8	2	10	7	1	8
	Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas – Bioquímica	35	-	-	-	35	17	8	2	10	7	1	8
	Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas – Produtos Naturais	35	-	-	-	35	17	8	2	10	7	1	8
	Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas – Produção Animal	-	35	-	-	35	17	8	2	10	7	1	8
ICED	Licenciatura Integrada em Biologia e Química		50	-	-	50	25	10	3	13	10	2	12
	Licenciatura Integrada em História e Geografia	50		-	-	50	25	10	3	13	10	2	12
	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	-	-	50		50	25	10	3	13	10	2	12
	Licenciatura Integrada em Português e Inglês	-	50	-	-	50	25	10	3	13	10	2	12
	Licenciatura em Pedagogia	-	-	50	-	50	25	10	3	13	10	2	12
	Licenciatura em Informática Educacional	-	-	40	-	40	20	8	2	10	8	2	10
ICS	Bacharelado em Arqueologia	30	-	-	-	30	15	6	2	8	6	1	7
	Bacharelado em Antropologia	30	-	-	-	30	15	6	2	8	6	1	7
	Bacharelado em Ciências Econômicas	-	-	40	-	40	20	8	2	10	8	2	10
	Bacharelado em Direito		50			50	25	10	3	13	10	2	12
	Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	-	-	40	-	40	20	8	2	10	8	2	10
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	-	-	-	60	60	30	12	3	15	12	3	15
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	-	-	-	100	100	50	20	5	25	20	5	25
	Bacharelado em Ciência da Computação	50	-	-	-	50	25	10	3	13	10	2	12

* O quantitativo de vagas reservadas para o ingresso por cotas no instituto equivale à metade do total de vagas ofertadas no processo seletivo regular, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 12.711, de 16 de agosto de 2012, e na Portaria/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

**As vagas acrescidas aos discentes candidatos indígenas ingressantes por meio do processo seletivo especial para candidatos indígenas 2013 está distribuído de acordo com a proporcionalidade das vagas ofertadas pelos institutos temáticos.

PPI: Pretos, Pardos e Indígenas. SM: Salário Mínimo.